

Agência
Goiana de
Regulação,
Controle e
Fiscalização
de Serviços
Públicos



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Aditivo - AGR

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC (FIXO/FIXO E FIXO/MÓVEL), NAS MODALIDADES: LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A **AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – AGR**, E A EMPRESA OI S/A.

**SEXTO TERMO ADITIVO / OI S/A / AGR / CPL Nº 005/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 592/2015/GAMA/SUPEL/RO**

CONTRATANTE – AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR, autarquia com personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei nº 13.550 de 11/11/99, regulamentada pela Lei nº 13.569 de 27/12/99, alterada pela Lei nº 17.268 de 04/02/2011, estabelecida nesta Capital, na Av. Goiás, 305 Ed. Visconde de Mauá, Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 03.537.650/0001-69, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Conselheiro Presidente **Sr. Marcelo Nunes de Oliveira**, brasileiro, casado, portador da Cédula de I nº 2108495 SSP/DF, CPF nº 959.412.661-20, residente e domiciliado na Rua SHTQ Q 04 CJ 04 LT 12 Taquari/Lago Norte - CEP 71.551-405, Brasília - DF

CONTRATADA – OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA DO LAVRADIO , 71 2º ANDAR , CENTRO 20230-070 - RIO DE JANEIRO / RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/000143, doravante designada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seus representantes legais o **Sr. José Silvestre de Paiva Filho**, brasileiro, casado, executivo de negócios, portador da carteira de identidade de nº 3.152.979 - DGPC/GO e CPF de nº 778.812.141-04 e **Sr. Tiago Troncoso Costa Chaves**, brasileiro, casado, Executivo de Negócios - Matrícula 022832, portador da identidade nº. 3764538, expedida pela SSP/GO em 25/06/1998, inscrito no CPF nº. 891.809.501-59.

As partes acima qualificadas acordam a assinatura do presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes, tudo de acordo com as determinações da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.466 de 18 de outubro de 2011, Decreto Estadual 7.600/2012, Decreto Estadual nº 9.666, de 21 de maio de 2020, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Os recursos orçamentários para a referida despesa são provenientes da Dotação Orçamentária nº 2022.17.61.04.125.4200.4243.03 (Fonte 15010220).

I – DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Tendo em vista o que consta dos autos e nos termos do Despacho 368 (000029986655), da anuência da Contratada (000029988556), bem como da justificativa (000029990763), prorroga-se a vigência contratual em caráter excepcional, nos seguintes termos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação da vigência estipulada

na Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2017, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993, para a prestação dos serviços forma contínua de Telefonia - FIXO COMUTADO - STFC (FIXO/FIXO E FIXO/MÓVEL), NAS MODALIDADES: LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, que neste ato, **FICA PRORROGADA EXCEPCIONALMENTE POR ATÉ 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 18/05/2022.**

PARÁGRAFO SEGUNDO – O preço para o referido serviço é estimado mensalmente em R\$ 1.856,89 (um mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos), gerando um montante anual de **R\$ 22.282,68 (vinte e dois mil duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos)**, conforme consta da PDF (000030003075), inserta no **processo administrativo nº 201600029005193.**

II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Parágrafos do Contrato nº 002/2017 e Termos Aditivos não conflitantes com este Instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Instrumento.

GOIANIA, 13 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO TRONCOSO COSTA CHAVES, Usuário Externo**, em 13/05/2022, às 11:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **José Silvestre de Paiva Filho, Usuário Externo**, em 13/05/2022, às 14:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO NUNES DE OLIVEIRA, Presidente**, em 16/05/2022, às 11:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000030051825** e o código CRC **0F900D25**.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010
- (62)3226-6569.



Referência: Processo nº 201600029005193

SEI 000030051825